

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

JULIANO FAVRETTTO, Prefeito Municipal de Água Santa, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 75, Inciso II e VIII, Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, resolve:

- 01 - Homologar a dispensa de processo licitatório.
 - a) Modalidade - Dispensa de Licitação
 - b) Número – 004/2025
 - c) Objetivo: contratação de empresa especializada para disponibilização de tratamentos/terapias para paciente, conforme despacho do procedimento nº 5002884-35.2023.8.21.0135/RS. O período da contratação é de seis meses a contar da data da assinatura do contrato. O valor da contratação pretendida totaliza R\$25.920,00 (vinte e cinco mil, novecentos e vinte reais) em parcela única, conforme despacho/decisão judicial.
 - d) Fornecedor: **REVITALIS CLINICA DE
DESENVOLVIMENTO HUMANO LTDA** CNPJ:
42.617.638/0001-16
 - e) Embasamento: Art.72 e 75, Inciso II e VIII, da Lei 14.133/2021, e alterações posteriores.
 - f) Dotação orçamentária:
0901 3390 910300 2006 (10125)

Água Santa RS, 14 de janeiro de 2025.

JULIANO FAVRETTTO
PREFEITO MUNICIPAL